



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 124/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Gabriel Mendes, ocorrido no dia 26 de junho de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador Gilson César da Costa (Gilsinho), após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Gabriel Mendes.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa do vereador Gilson César da Costa, vem prestar seus votos de pesar à família do Gabriel Mendes.

Gabriel foi um jovem querido por todos que o conheceram. Sua partida precoce comove não apenas seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que hoje lamenta profundamente essa perda irreparável.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com os familiares e amigos enlutados, desejando que encontrem conforto na fé, na união e nas boas lembranças deixadas por Gabriel, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apocalipse 21:4)

Manhuaçu/MG, 26 de junho de 2025

Respeitosamente,


Gilson César da Costa
Vereador